



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32378 p. 4
de: 14 / 08 / 12
Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 049/2012**

REFERENDA a Portaria 098/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de junho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1384/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de pagamento de diárias e concessão de passagens aéreas, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, João Laborda Moura e Mailson Ramos de Souza, a fim de participarem do curso "Contabilidade Pública e a nova estrutura do plano de contas obrigatório para União, Estados e Municípios: Teoria e Prática", no período de 6 a 10 de agosto de 2012, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a Portaria 098/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/06/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 098/2012, que aprovou o pagamento de diárias e a concessão de passagens aéreas, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, João Laborda Moura e Mailson Ramos de Souza, possibilitando sua participação no curso "Contabilidade Pública e a nova estrutura do plano de contas obrigatório para União, Estados e Municípios: Teoria e Prática", realizado no período de 6 a 10 de agosto de 2012, em Salvador/BA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor